



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC
GABINETE DIRETORIA GERAL - FUNDAC/DG/GABDG

Ofício nº 416/2022 - FUNDAC/DG

Salvador/BA, 14 de dezembro de 2022.

A Sua Excelência a Senhora

Carolina Matos

Conselheira

Tribunal de Contas do Estado da Bahia

Ed. Cons. Joaquim Batista Neves, nº 495, Plataforma 05, Avenida 4, CAB

41.745-002 Salvador/BA

Assunto: Resposta Ofício nº 003365/2022/TCE/SEG/GECON.

Senhora Conselheira,

Cumprimentando-a cordialmente, e em atenção ao documento em epígrafe, encaminhamos a Vossa Excelência a manifestação e documentos apresentados pelo setor responsável desta Fundac.

Na oportunidade, apresentamos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Regina Affonso de Carvalho

Diretora Geral



Documento assinado eletronicamente por **Regina Celeste B. A. Carvalho, Diretor Geral**, em 14/12/2022, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00059249031** e o código CRC **FD7FFEBF**.

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

Matheus de Alencar Palha da Silva
Remetente - Assinado em 16/12/2022



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: COOTMWNZQ0